



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

"Casa: Faustino Bonifácio de Assis"



PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre designação de Vereadores para a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, notadamente o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara.

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUITE:

RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam Designados os Vereadores a seguir relacionados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 (um) ano, contando-se seus efeitos a partir do dia 2º (segundo) de janeiro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, cujas Comissões ficarão assim constituídas:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

- a) Presidente: Vereador João José de Lima;
- b) Relatora: Vereadora Josefa Erminia da Silva;
- c) Membro: Vereador Edinaldo José Vanderlei.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- a) Presidente: Vereadora Josefa Erminia da Silva;
- b) Relator: Vereador João José de Lima;
- c) Membro: Vereador Edinaldo .

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) Presidente: Vereador Valmir Faustino de Andrade;
- b) Relator: Vereador Edinaldo José Vanderlei;
- c) Membro: Vereador Leonardo Ênio de Assunção Queiroz.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Presidente: Vereador Edinaldo José Vanderlei;
- b) Relator: Vereador Valmir Faustino de Andrade;
- c) Membro: Vereador Edilson Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, retroagirão ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO

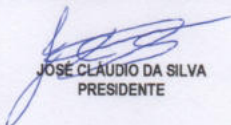
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

"Casa: Faustino Bonifácio de Assis"



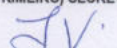
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 03 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
PRESIDENTE

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO



JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA
2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO